



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
SEGUNDA PROCURADORIA**

**OFÍCIO Nº 616/2020-G2P**  
**URGENTE COVID/19**

Brasília, 06 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF  
BRASÍLIA-DF

Referência: Processo nº 00600-00001273/2020-55-e

Senhor Relator,

O MPCDF dá-se ciência a V.Exa, das publicações a seguir, relacionadas com o processo em epígrafe, para adoção das providências que entender cabíveis.

<https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2020/10/4885917-mp-recomenda-que-saude-suspenda-pagamento-de-empresa-do-hospital-do-mane.html>

<https://www.metropoles.com/colunas-blogs/janela-indiscreta/mp-pede-bloqueio-de-r-54-mi-em-repasse-a-empresa-que-geriu-hospital-do-mane>

Atenciosamente,

**CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Procuradora